



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 593

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014.

Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL.

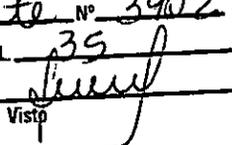
Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino.

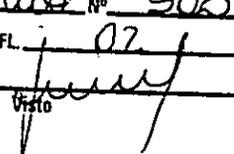
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 11h00min do dia 29 de agosto de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 11h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

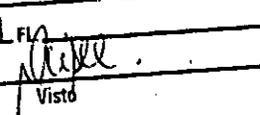
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 3902
de 15/08/14 FL. 35

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 500
de 14/08/14 FL. 02

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE-PR Nº _____
de 15/08/14 FL. _____

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Agricultura e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Compras

JUSTIFICATIVA:

OBJETO: Solicitação de abertura de novo processo de licitação para adquirir 300 doses de sêmen bovino conforme características em anexo, sendo que o valor esta baseado nos orçamentos do pregão anterior e considerando a diferença entre o teto máximo e o valor obtido no mesmo, optou-se por baixar o valor para RS- 15,50 a dose

Valor aproximado RS: 4.650,00

Autorização do Secretário: Dirceu Anderle

Assinatura:

Carimbo:

Data 12/08/2014

Dirceu Anderle
CPF: 704.105.939-15
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

5569

Data

14, 08, 2014

Assinatura:

Carimbo:

Claudia Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

RECURSO FINANCEIRO

FORMA DE PAGAMENTO:

Possui

Não Possui

Data pagto (01) (11)

Autorização do Secretário:

Data

Assinatura:

Carimbo:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data

Assinatura:

Carimbo:

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data

14, 8, 14

Assinatura:

Carimbo:

Processo Licitatório

Folha nº 002

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Aquisição de Sêmen Bovino , para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial , conforme características abaixo :

Sêmem bovino da raça Jersey com prova na INTERBULL versão americana não inferior a abril 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas.

Leite maior ou igual à 450 libras

JPTJ maior ou igual à 100

Proteína maior ou igual à 25 libras

Gordura maior ou igual à 40 libras

% proteína maior ou igual à 0.00%

% gordura maior ou igual à 0.10%

Repetibilidade para produção maior ou igual à 90%

PTA tipo maior ou igual à 0.80

Colocação tetos anteriores maior ou igual à 1.00

Repetibilidade para tipo maior ou igual à 86%

Celulas somáticas menor ou igual à 3.00

Vida produtiva maior ou igual à 1.5

Processo Licitatório

Folha nº 003

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de sêmen bovino, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
2060616002.055 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA
3.3.90.32.99.01 – 5569 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5569	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4781
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade.... =	2061000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.99.08.00	Mat. P/ Programa - Pró Bovinos	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2014 até 08/08/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	1.740,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	39.910,00
Empenhado até o Período. =	66.060,00
Liquidado até o Período. =	49.350,00
Pago até o Período..... =	47.610,00
A Pagar Processado..... =	1.740,00
A Pagar não Processado.. =	16.710,00
Total a Pagar..... =	18.450,00

Processo Licitatório

Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 125/2014.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de Sêmen Bovino, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal da lei Municipal 1182/2011.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

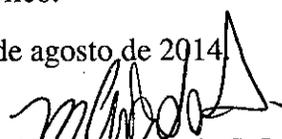
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Quanto ao objeto a ser adquirido ressalte-se que esta procuradora não tem aptidão técnica para analisar se o mesmo possibilita ou não a ampla concorrência. Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 14 de agosto de 2014.


Marilza Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal

Processo Licitatório
Folha n.º 006
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 14 de agosto de 2014.

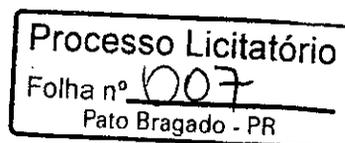
De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Aquisição de Sêmen Bovino, venho comunicar que em conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 125/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 11h10min do dia 29/08/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 125/2014, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 11h00min, do dia 29/08/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011;

1.2 – A relação das doses de sêmen esta descrito no Termo de Referência deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionados.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **29 de agosto de 2014**, às **11h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8** Recebimento de eventual(is) recurso(s); e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 125/2014

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 11h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 125/2014

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 11h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais dos itens listados no Termo de Referência, objeto desta Licitação, bem como o valor Global da Proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos sêmen ofertado, com indicação do touro;
- g) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo por Item não seja superior ao descrito no Termo de Referência deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

9.1.1 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no Termo de Referência deste Edital.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.055 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99.01 – 5569 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;

Processo Licitatório

Folha nº 013

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital; deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

Processo Licitatório

Folha nº 055

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

Processo Licitatório

Folha nº 020

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

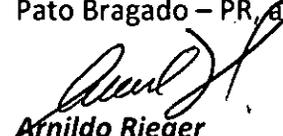
24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de agosto de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 021
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de sêmen bovino, com as seguintes características mínimas:

Item	Característica	Raça	Doses	Teto Máximo Unitário
01	Sêmem bovino da raça Jersey com prova na INTERBULL versão americana não inferior a abril 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual à 450 libras JPTI maior ou igual à 100 Proteína maior ou igual à 25 libras Gordura maior ou igual à 40 libras % proteína maior ou igual à 0.00% % gordura maior ou igual à 0.10% Repetibilidade para produção maior ou igual à 90% PTA tipo maior ou igual à 0.80 Colocação tetos anteriores maior ou igual à 1.00 Repetibilidade para tipo maior ou igual à 86% Celulas somáticas menor ou igual à 3.00 Vida produtiva maior ou igual à 1.5	JERSEY	300	R\$ 15,50

Processo Licitatório
Folha nº 022
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 023
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 025

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 027
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 028
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de forma detalhada:

Valor Global da proposta: R\$.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega do objeto é de, após a solicitação.

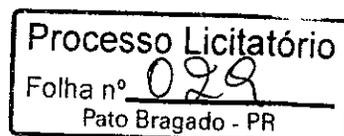
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011, conforme abaixo relacionado:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão nº 125/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

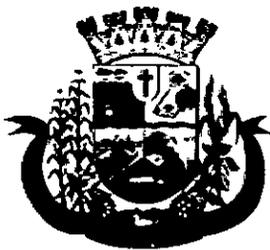
Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor GLOBAL a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, da entrega e do crédito orçamentário.

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.055 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99 – 5569 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 505

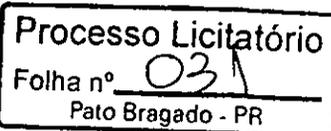
Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 125/23014

Objeto: **Aquisição de sêmen bovino**

Data de Abertura: 29/08/14

Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: EMBRIOSEMEN EQUIP. AGROP. LTDA EPP

Endereço: AV XV DE NOVENBRO, 790

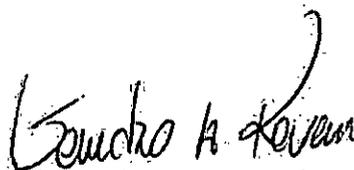
Cidade: PONTE SERRADA SC CEP: 89683-000

CNPJ nº: 02.319.237/0001-65 Telefone: 49.3435-0723

Pessoa para contato: SANDRO PAVAN

Email: atendimento@embriosemen.com.br

Ponte Serrada 25 de Agosto 2014.



CPF 560.205.031-00

Processo Licitatório

Folha nº 033

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 125

Objeto: Pemum bovino

Data de Abertura: _____

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN

Endereço: Rua Nereu Ramos

Cidade: Coscorvel - PR CEP: 85810-210

CNPJ nº: 07.817.465/0001-89

Telefone: 45 3224-0257

Pessoa para contato: Gilberto ou Geomni

Email: SUPORTE@GENERATIONS.com.br

Pato Bragado - PR, em 19/08/14

Assinatura do requerente

590.693.729-53
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão
N.º 125
Objeto: Aquisição Sêmen Bovino
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marca Genética Comércio de Insumos Agropecuários LTDA
Endereço: Rua São Luiz 1244 - Concelli
Cidade: Cascavel CEP: 85811-000
CNPJ nº: 09562835 0001-00
Telefone: 3035 1295
Pessoa para contato: Giovanni Antonio Ferronato
Email: marcagenetica@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 19 / 08 / 14

[Assinatura]
Assinatura do requerente

079.672.949-20
CPF/RG

ANEXO I

Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 125/2014.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa Generations Brasil Comércio de Sêmen LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, credencia o Sr. (a) **GIANI MARSAL ZAN**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **3.957.058-0**, emitido pela **SSP-PR**, e do CPF n.º **726.971.729-04**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 125/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar a ata da sessão, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.817.465/0001-89

GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210

CASCAVEL - PR

Cascavel - PR, 25 de agosto de 2014

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ 07.817.465/0001-89

Sócio gerente: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG: 3.957.058-0 SSP-PR

Processo Licitatório

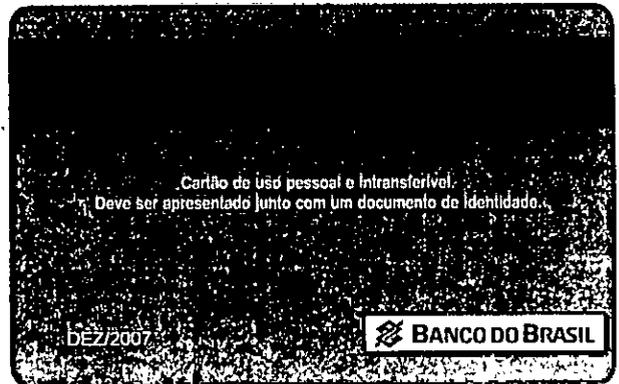
Folha nº 036

Pato Bragado - PR

Rua Nereu Ramos, 2036 - Bairro Centro - Cep 85810-210

Cascavel PR - Tel/Fax: 45:3224-0257

generations@generations.com.br www.generations.com.br



Lei 13.226 de 11/07/2001

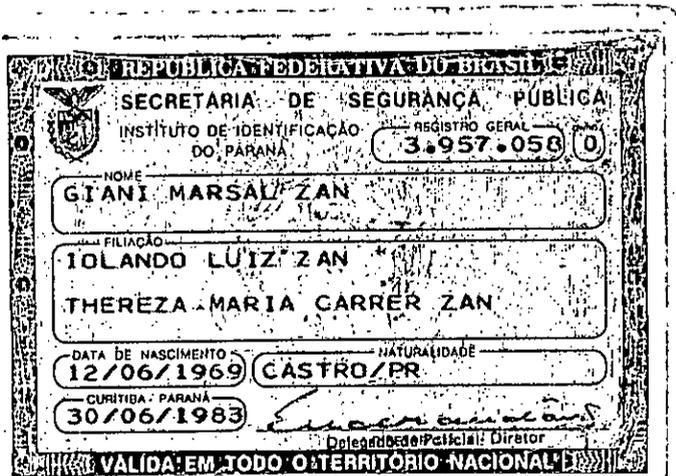
2º Ofício de Registro em SELO
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Frattini
Tabela de 2774-2000
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 805 - CASCAVEL
CEP 85901-002 - FONE DE NOTAS
FB045718

Seto Grosso, 2539 Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Aqui a presente cópia, conforme o original e mim
entado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

22 AGO. 2014

- MARIA PAULA FRATTI-TABELIA Ruth Harde Silva - Substituta
- Selma Maria Castro - Esc. Juramentada Elizabete Versori - Substituta
- Sandra Mara Mauccato - Esc. Juramentada Ida Corria Marques - Esc. Juramentada
- Franciele C. Ulzshäimer-Esc. Juramentada

Katrin Ariane Duvoisin
Escrevente



Lei 13.226 de 11/07/2001

2º Ofício de Registro em SELO
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Frattini
Tabela de 2774-2000
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 805 - CASCAVEL
CEP 85901-002 - FONE DE NOTAS
FB045718

Seto Grosso, 2539 Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Aqui a presente cópia, conforme o original e mim
entado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

22 AGO. 2014

- MARIA PAULA FRATTI-TABELIA Ruth Harde Silva - Substituta
- Selma Maria Castro - Esc. Juramentada Elizabete Versori - Substituta
- Sandra Mara Mauccato - Esc. Juramentada Ida Corria Marques - Esc. Juramentada
- Franciele C. Ulzshäimer-Esc. Juramentada

Katrin Ariane Duvoisin
Escrevente

[Handwritten signature]

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
3. **Vitória Maria Zan**, brasileira, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascida em 13/11/2007, solteira, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 080.445.219-92, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.752.449-1/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, representada neste ato por seu pai, **Giani Marsal Zan**, acima já qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

<http://www.occoscavel.com.br>



Handwritten signature/initials

1 | Folha

Fratti
S.S. SERVIÇOS JURÍDICOS

Rua Mato Grosso, 2836 - Fone/Fax: (45) 322-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO o que dou fé

○ selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

20 AGO. 2014

MARIA PAULA FRATTI (S.S.)
 Selma Maria Colla - Escr. Juramentada
 Sandra Mara Maciel - Escr. Juramentada
 Franciele C. ... - Escr. Juramentada

Processo Licitatório
Substituta
Folha nº 038
Pato Bragado - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª



1ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia Vitória Maria Zan, vendendo e transferindo com o consentimento do sócio adquirente, as 4.000 (quatro mil) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao sócio remanescente Giani Marsal Zan, dando-lhe plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

2ª – A sócia cedente e retirante Vitória Maria Zan dá aos sócios remanescentes Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan plena, geral, e rasa quitação das cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

3ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

4ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

NIRE nº 41.2.0563892-2

<http://www.occcascavel.com.br>



Handwritten signature

2 | Folha

Handwritten signature

Fratti

Rua Mato Grosso, 255B - Fone/Fax: (45) 3224-8420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

Se o selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento Instr Funarpen nº 03/02

20 AGO, 2014

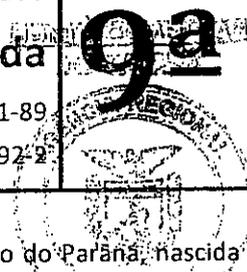
Francisca Paula Frattinabelia Ruth Hilde Silva Substituída
 Selma Maria Couto - Esp. Juramentada Elizabeth Marques Substituída
 Sandra Mara Mascarenhas - Esp. Juramentada Lúcia Cristina Marques - Esp. Juramentada
 Franciele C. Ulbricht - Esp. Juramentada

Processo Licitatório
Folha nº 039
Patos Bragado - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2



1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

3 | Folha

Handwritten signature

Fratti
Rua Mato Grosso, 2838 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

20 ABO, 2014

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

MARIA PAULA FRATTI-TABELIÁ Ruth Heidi Silva
 Selma Maria Cotre - Esc. Juramentada Elizabeth V. Volpatti
 Sandra Mara Assunção - Esc. Juramentada Izela Colares Medeiros
 Franciele C. Ilizabehner-Escr. Juramentada

Processo Licitatório
Folha nº 0310
Pato Bragado - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9a

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-1

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bainha, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez

<http://www.occocascavel.com.br>



AB

4 | Folha

Fratti

Rua Melo Greco, 2530 - Fone/Fax: (41) 3224-6400 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVAREC do que dou fé

20 AGO, 2014

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento Instr. Funarpen nº 03/02

Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR

MARIA PAULA FRATTI ABELIA - Substituta
 Selma Maria Coltre - Escr. Juramentada
 Sandra Mara Mascaretti - Escr. Juramentada
 Franciele C. Ulbricht - Escr. Juramentada

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

<http://www.occcoscavel.com.br>



AB

5 | Folha

Fratti
Sua Melhor Escolha

Rua Mato Grosso, 2639 - Fone/Fax: (41) 3224-6420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia conforme o original a mim apresentado, em seu AVERSO do que dou fé

20 AGO. 2014

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

Processo Licitatório
Folha nº 049
Substituto Brato Bragado - PR

MARIA PAULA PRATTI-TABELIÁ Escr. Juramentada
 Selma Maria Collre Escr. Juramentada
 Sandra Mara Mascotto Escr. Juramentada
 Franciele T. Ulbricht Escr. Juramentada

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<http://www.occcoscavel.com.br>



AB

7 | Folha

Fratti
SC - 75010-000 - Joinville

Rua Melo Giusso, 2839 - Fone/Fax: (45) 3224-8420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

20 AGO. 2014

o selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

<input type="checkbox"/> MARIA PAULA FRATTI-TABELIA	<input type="checkbox"/> Nilton Hélio Silva
<input type="checkbox"/> Selma Maria Coltre - Esc. Arquivada	<input type="checkbox"/> Elizabeth Vejski
<input type="checkbox"/> Sandra Mara Mesquita - Esc. Arquivada	<input type="checkbox"/> Liza Coltre Marouss - Esc. Arquivada
<input type="checkbox"/> Franciele C. Ulbricht - Esc. Arquivada	

Processo Licitatório
Folha nº 044
Substitua
Pelo Bragado - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda 9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563897-2

14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

<http://www.occascavel.com.br>



AB

8 | Folha

Fratti
SC 50778110/0001-03

Rua Mato Grosso, 2038 - Fone/Fax: (41) 3224-6120 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO de que dou fé

28 AGO. 2014

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento Instr Funarpen nº 03/02

<input type="checkbox"/> FRANKIA PAULA FRATTI-TABELIA	<input type="checkbox"/> Ruth Mehl Silva	Substituto	
<input type="checkbox"/> Selma Maria Colla	Escr. Juramentada	<input type="checkbox"/> ELIZABETE ...	Substituto
<input type="checkbox"/> Sandra Mara Masucatto	Escr. Juramentada	<input type="checkbox"/> Izla Cristina ...	Substituto
<input type="checkbox"/> Franciele C. Thuanhimer-Escr. Juramentada			

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 09 de dezembro de 2011

* Adelaide Janete Boer Zan
Adelaide Janete Boer Zan

* Giani Marsal Zan
Giani Marsal Zan

* Vitória Maria Zan
Representada neste ato por seu pai Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:

Paulo de Tarsó Vieira Lopes
CRC/PR nº 17.948/O-4

Assinatura:

Nelson Vieira Lopes Júnior
CRC/PR nº 18.898/O-5

<http://www.occc>



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2011
SOB NÚMERO: 20118804871
Protocolo: 11/880487-1, DE 19/12/2011
Empresa: 41 2 0563892 2
GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE
SÊMEN LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO

Fratti 9 | Folha

Atentamente a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVARSO do qual dou fé

SELO
2º Ofício de Registro de
se Tabelião de
Maria TABELIÃO
Fone/Fax: (45) 322-
Avenida Brasil, 407
CEP 85801-007

20 AGO. 2014

Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 125/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GIANI MARSAL ZAN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Cascavel – PR, 22 de agosto de 2014.

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCVEL - PR

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ 07.817.465/0001-89

Sócio gerente: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG: 3.957.058-0 SSP-PR

Processo Licitatório
Folha 09
Pato Bragado - PR

Rua Nereu Ramos, 2036 - Bairro Centro - Cep 85810-210

Cascavel PR - Tel/Fax: 45 3224-0257

generations@generations.com.br www.generations.com.br



Genética Inovadora para o seu **FUTURO!**

www.generations.com.br

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 125/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.817.465/0001-89**, com endereço **RUA NEREU RAMOS, Nº 2036, CENTRO, CASCAVEL – PR, CEP – 85.810-210**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GIANI MARSAL ZAN**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **3.957.058-0**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **726.971.729-04**, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCAVEL - PR

Cascavel – PR, 21 de agosto de 2014

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN-LTDA

CNPJ 07.817.465/0001-89

Sócio gerente: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG: 3.957.058-0 SSP-PR

Processo Licitatório

Folha nº _____
Pato Bragado - PR

Rua Nereu Ramos, 2036 - Bairro Centro - Cep 85810-210

Cascavel PR - Tel/Fax: 45 3224-0257

generations@generations.com.br www.generations.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0563892-2	CNPJ 07.817.465/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2006	Data de Início de Atividade 06/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 2036-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-210			
Objeto Social IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE SEMEN, EMBRIO, BOTIJAO, REGUA, CANECA, PINÇA, CORTADOR DE PALHETA PAPEL, DESCONGELADOR DE SEMEN, TERMOMETRO, BAINHA, PIPETA, LUVA E NITROGENIO; E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GIANI MARSAL ZAN 726.971.729-04	38.000,00	SOCIO	Administrador
ADELAIDE JANETE BOER ZAN 004.269.489-20	2.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/04/2013	Número: 20131896202		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 12 de agosto de 2014



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Rua Mato Grosso, 2839 - Fone/Fax: (45) 324-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

20 AGO. 2014

TABELIADA Ruth Heit Silva - Constituinte
 Leizaide J. Peterson - Substituta
 Juramentada Maria Cornéa Marques - Proc. Juramentada
 Juramentada

FUNARPEN
 TABELIONATO
 DE CASCAVEL
 2º Ofício
 5º Tabelionato de Notas

Assinatura
DENIS DALL'ASTA
 JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 TABELIÃO - MATRÍCULA 216-0

Processo Licitatório
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: Generations Brasil Comércio de Sêmen LTDA.
 Endereço: Rua Nereu Ramos, 2036 – Centro,
 Cidade/Estado: Cascavel – PR
 Telefone: 45 – 3224-0257
 CNPJ: 07.817.465/0001-89
 suporte@generations.com.br

Cascavel, 21 de agosto de 2014.

À Comissão de Licitação
 Ref.: Pregão Presencial nº 125/2014

Prezado Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preço relativa à Contratação de empresa para o Fornecimento de SÊMEN BOVINO, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito no Objeto da licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

Descrição do Objeto de Forma Detalhada:

ITEM	CARACTERISTICAS	RAÇA	DOSES	TOURO	TETO MAXIMO UNITARIO	TETO MAXIMO GLOBAL
01	Sêmen bovino da raça Jersey com prova na INTERBULL versão americana não inferior a abril 2014 ou equivalente, com as seguintes características mínimas. Leite maior ou igual à 450 libras JPTI maior ou igual à 100 Proteína maior ou igual à 25 libras Gordura maior ou igual à 40 libras % proteína maior ou igual à 0.00% % gordura maior ou igual à 0.10% Repetibilidade para produção maior ou igual à 90% PTA tipo maior ou igual à 0.80 Colocação tetos anteriores maior ou igual à 1.00 Repetibilidade para tipo maior ou igual à 86% Células somáticas menor ou igual à 3.00 Vida produtiva maior ou igual à 1.5	Jersey	300	Red Baron / Semex	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 4.650,00

Valor Global da Proposta: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

O Prazo de validade da proposta de preços e de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de Entrega do Objeto é de 10 dias, após a solicitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agencia: 3508-4, Conta Corrente: 68656-7 - GENERATIONS BRASIL
 COMERCIO DE SEMEN LTDA.

Folha nº _____

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros

fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel – PR, 21 de agosto de 2014.

07.817.465/0001-89

GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCAVEL - PR

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ 07.817.465/0001-89

Sócio gerente: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG: 3.957.058-0 SSP-PR

Processo Licitatô...

Folha nº

Pato Bragado - PR



Home	Dairy Bulls	Register	Background	Links	Contact Us
----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------



UNIQUE BELLES RED BARON-ET

Interbull ID: CANM000008578251
 NAAB: 200JED0015

Date of Birth: 3/6/2004
 Genetic Recessive:
 Inbreeding Coef: 9.7

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
92	494	0.13	47	0.04	25	284	244	331	92	38	100	USA-D,4/2014

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	1.5	79%
S.cell Score	2.93	86%
Dtr PG Rate	-0.4	76%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 4/2014 :

PTI	104	PTAT	0.8
Reliability	Daughters	Herds	
86%	45	24	

Pedigree:

Sire	WINDY WILLOW MONTANA JACE
MGS	ROCK ELLA PARAMOUNT-ET
PGS	ROCK MAPLE BROOK MONTANA-ET
Dam	10215320

Codes:

aAa	123465
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.50
Strength		-0.20
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.10
Rump Angle		1.10
Thurl Width		-0.10
R. Legs Side View		-0.10
Foot Angle		0.20
F. Udder Att.		0.20
R. Udder Ht.		0.40
R. Udder Width		0.30
Udder Cleft		0.20
Udder Depth		-0.60
F. Teat Place.		1.50
Teat Length		0.70
AJCA, 4/2014	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 125/2014
DATA DE ABERTURA.: 29/08/2014 – HORÁRIO.: 11H
ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA”

Genética Inovadora
para o seu
FUTURO!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 1682
Data: 29/08/2014
HS: 10:45 Roberto

GENERATIONS
Brasil

Processo Licitatório
Folha n.º _____
Pato Bragado - PR

www.generations.com.br | generations@generations.com.br
Rua Nereu Ramos, 2036 | Centro | Cep.: 85.810-210
|45| 3224.0257 | Cascavel - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

Os signatários deste instrumento:

1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
3. **Vitória Maria Zan**, brasileira, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascida em 13/11/2007, solteira, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 080.445.219-92, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.752.449-1/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, representada neste ato por seu pai, **Giani Marsal Zan**, acima já qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

<http://www.occcascavel.com.br>



Handwritten signature/initials.

1 | Folha

Fratti

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (41) 324-6420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu AVERSO do que dou fé

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

20 AGO. 2014

Processo Licitatório

Folha nº

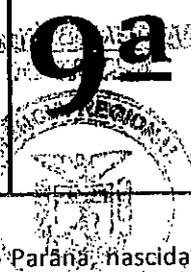
Substituto Bragado - PR

MARIA PAULA FRATTI-TABELIÁ Ruth Maria Silva
 Selma Maria Coutre - Escr. Juramentada Elizabeth Veronezi
 Sandra Maria Magagnoli - Escr. Juramentada Maria Cordeiro
 Franciele C. Ultraner - Escr. Juramentada

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2



1. **Adelaide Janete Boer Zan**, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. **Giani Marsal Zan**, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0563892-2 em 02/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.465/0001-89.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 01, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<http://www.occascavel.com.br>



AB

3 | Folha

Fratti
Sede: Rua Mato Grosso, 2839 - Ponta Grossa - PR

Rua Mato Grosso, 2839 - Ponta Grossa - PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

20 AGO. 2011

Processo Licitatório

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento Instr Funarpen nº 03/02

- MARIA PAULA FRATTI-TABELIÁ - Ruth Fátima Silva - Substituta
- Selma Maria Coltra - Em Juízo - Elizabete Versiani - Substituta
- Sônia Maria Marcolino - Em Juízo - Lívia Cristina Marques - Escrivã
- Franciele C. Ulbricht-Ferrari - Juiz

Folha nº 3
Faro Bragado - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-7

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Importação, Exportação e Comércio de sêmen, embrião, botijão, régua, caneca, pinça, cortador de palheta papel, descongelador de sêmen, termômetro, bainha, pipeta, luva e nitrogênio; e Comércio de artigos do vestuário e acessórios, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Adelaide Janete Boer Zan	5,00	2.000	2.000,00
Giani Marsal Zan	95,00	38.000	38.000,00
Total do Capital Social	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez

<http://www.occcoscavel.com.br>



AB

4 | Folha

Fratti

Rua Mato Grosso, 2039 - Ponta/Pan. (41) 3224-6420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO de que dou fé

28 AGO, 2014

Processo Licitatório

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

Folha nº _____
 MARIA PRUELA FRATTI
 Selma Maria Colliê : Esc. Juvenal
 Sandra Maria Matucello : Esc. Juvenal
 Flávia T. Ulbricht
Subscrito em Cascavel-PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892/2

dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo dos sócios **Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo dos administradores, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

5 | Folha

Fratti

Rua Mato Grosso, 2839 - Fone/Fax: (41) 3224-0420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme a original a mim apresentada, em seu ANVERSO de que dou fé

20 AGO. 2016

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento
Instr. Funarpen nº 03/02

MARIA PAULA FRATTI ABELIA
 Sônia Maria Costa Esc. Juramentada
 Sandra Maria Costa Esc. Juramentada
 Francis C. Urubim Esc. Juramentada

Processo Licitatório
Pato Bragado - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e
- f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do

<http://www.occascavel.com.br>



AB

6 | Folha

Fratti

Rua Mato Grosso, 2839 - Fone/Fax: (41) 3224-6420 Cascavel-PR
Autentiquei e apresento cópia, conforme o original, mim apresentado, em seu ANVAREO de sua data

20 JUN, 2014

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

MARIA PAULA FRATTI BARBOSA - Esc. Juramentada
Selma Maria Cotre - Esc. Juramentada
Sandra Maria Muscatto - Esc. Juramentada
Francisco C. Ultrasheim-Ferr - Juramentado

Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Genervations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

9ª

estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<http://www.occcascavel.com.br>



AB

7 | Folha

Fratti

Rua Mato Grosso, 253B - Fone/Fax: (48) 3224-4420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

28 AGO 2011 Processo Licitatório

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento Instr. Funarpen nº 03/02

Ivanna Paula Fratti-Tabelia Ruth Maria Silva
 Selma Maria Coltri - Esc. Juizamento
 Sandra Maria M. S. de C. Esc. Juizamento
 Francine C. Ulrich - Esc. Juizamento

Outros

Substância

Patro. Bragado - PR

Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563895-2

14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

<http://www.eccascavei.com.br>



AB

8 | Folha

Fratti

Rua Mato Grosso, 208 - Fone/Fax: (46) 322-5420 Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme a original e mim apresentada, em seu ANVERBO do que sou fe

20 AGO. 2014

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

<input type="checkbox"/> MARIA PAULA FRATTI-TABELIA	<input type="checkbox"/> Ruth Hardt SILVA	Substituta	
<input type="checkbox"/> Selma Maria Röllin	Escr. Juramentada	<input type="checkbox"/> Elizabeth VIEIRA	Substituta
<input type="checkbox"/> Sandra Maria de Jesus	Escr. Juramentada	<input type="checkbox"/> Izle Correia Martins	Escr. Juramentada
<input type="checkbox"/> Francine F. ...	Escr. Juramentada		

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Generations Brasil Comércio de Sêmen Ltda

9ª

CNPJ/MF nº 07.817.465/0001-89

Nire nº 41.2.0563892-2

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 09 de dezembro de 2011

x *Adelaide Janete Boer Zan*
Adelaide Janete Boer Zan

x *Giani Marsal Zan*
Giani Marsal Zan

x *Vitória Maria Zan*
Vitória Maria Zan
Representada neste ato por seu pai Giani Marsal Zan

Testemunhas:

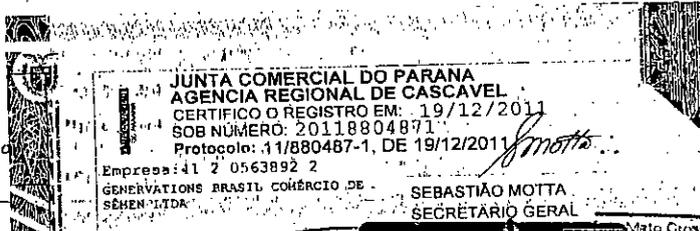
Assinatura:

Paulo de Tarsó Vieira Lopes
Paulo de Tarsó Vieira Lopes
CRC/PR nº 17.948/O-4

Assinatura:

Nelson Vieira Lopes Júnior
Nelson Vieira Lopes Júnior
CRC/PR nº 18.898/O-5

<http://www.occc.org.br>



9 | Folha

Fratti
9ª FUNDIÇÃO

Mato Grosso, 2839 - Fone/Fax: (45) 3224-8420 Cascavel-PR
Antiqui a presente cópia, conforme o original e mim
sentado, em seu ANVERSO do que dou fé



20 AÇO, 2014

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR



2º Ofício de Registro de Imóveis
5º Tabelionato de Maria Paula Frattinelli
Tabela de Matrícula nº 231
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8005 - Cascavel - Paraná
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

SELO FUNAPPEN

231

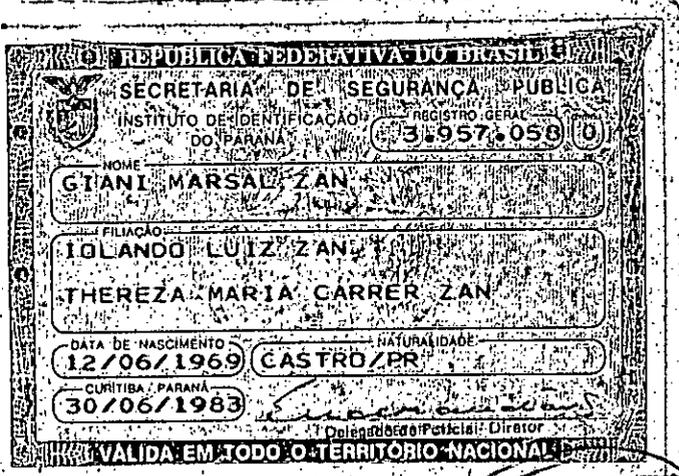
Fratti
S. S. 231 - Cascavel - PR

Mato Grosso, 2639 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Entreguei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

22 AGO. 2014

MARIA PAULA FRATTI-TABELIA Ruth Herdt Silva - Substituta
 Sônia Maria Lora - Esc. Juramentada Elizabeth Versori - Substituta
 Sandra Maria Mazucato - Esc. Juramentada Izla Corrêa Marques - Esc. Juramentada
 Franciele C. Urzêheimer - Esc. Juramentada

Katrin Ariane Duvoisin
Escrevente



2º Ofício de Registro de Imóveis
5º Tabelionato de Maria Paula Frattinelli
Tabela de Matrícula nº 231
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8005 - Cascavel - Paraná
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

SELO FUNAPPEN

231

Fratti
S. S. 231 - Cascavel - PR

Mato Grosso, 2639 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Entreguei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

22 AGO. 2014

MARIA PAULA FRATTI-TABELIA Ruth Herdt Silva - Substituta
 Sônia Maria Lora - Esc. Juramentada Elizabeth Versori - Substituta
 Sandra Maria Mazucato - Esc. Juramentada Izla Corrêa Marques - Esc. Juramentada
 Franciele C. Urzêheimer - Esc. Juramentada

Katrin Ariane Duvoisin
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.318.169-2

POLEGAR DIREITO

Adelaide Janete Boer Zan
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.318.169-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/02/2009

NOME: ADELAIDE JANETE BOER ZAN

FILIAÇÃO: ARIE BOER
JENTJE PETER BOER

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASTRO/PR, DA SEDE
C.CAS=6306, LIVRO=60B, FOLHA=15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP: 85801-002 - Cascavel

NOTAS DE NOTAS

FB045721

Pratti

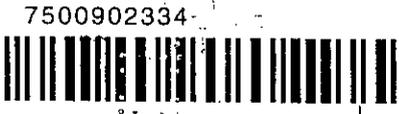
Rua Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR

Apresentei a presente cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

22 AGO. 2014

MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ Ruth Haró Silva Substituta
 Selma Maria Luján - Escr. Juramentada Elizabete Versori - Substituta
 Sandra Mara Muscetto - Escr. Juramentada Izla Corrêa Marques - Escr. Juramentada
 Franciele C. Utzohimer-Escr. Juramentada

Katrin Ariane Duvoisin
Escrevente



12.376.274-9

12.376.274-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

004.269.489-20

ADELAIDE JANETE BOER ZAN

25/11/1977

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e Intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2009

CORREIOS
www.correios.com.br

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP: 85801-002 - Cascavel

NOTAS DE NOTAS

FB045721

Pratti

Rua Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR

Apresentei a presente cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

22 AGO. 2014

MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ Ruth Haró Silva Substituta
 Selma Maria Luján - Escr. Juramentada Elizabete Versori - Substituta
 Sandra Mara Muscetto - Escr. Juramentada Izla Corrêa Marques - Escr. Juramentada
 Franciele C. Utzohimer-Escr. Juramentada

Processo Licitatorio
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

Katrin Ariane Duvoisin
Escrevente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.817.465/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2006
NOME EMPRESARIAL GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 2.036	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.810-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/08/2014 às 09:23:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/08/2014

Processo Licitatório

Folha nº _____

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 190302014-88888465

Nome: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

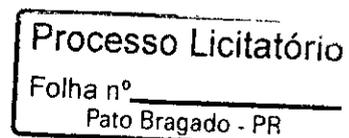
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/07/2014.

Válida até 28/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07817465/0001-89
Razão Social: GERNERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA ✓
Endereço: R NEREU RAMOS 2036 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR /
85810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

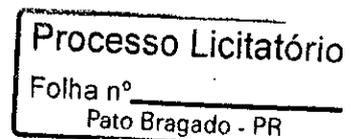
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2014 a 03/09/2014 ✓

Certificação Número: 2014080501154592686785

Informação obtida em 20/08/2014, às 09:25:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP ✓
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:26:50 do dia 23/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2015 ✓

Código de controle da certidão: **0253.3A17.BF41.5E2C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual ✓
Nº 12213111-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.817.465/0001-89

Nome: **GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA**

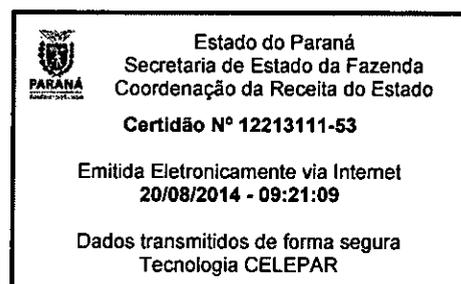
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/12/2014 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 40788/2014

A presente Certidão é **VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS**, a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: **GENERVACTIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LT** ✓ CPF/CNPJ: **07.817.465/0001-89**

Endereço: **NEREU RAMOS** 2036
Cadastro: **7817465000189** Quadra: Lote: Loteamento: **CENTRO LOTEAMENTO**

Ramo de Atividade:

Finalidade: **Licitação**

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 20 de Agosto de 2014 ✓

Código de Autenticidade: **183244438183244**

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.817.465/0001-89

Certidão nº: 58797120/2014

Expedição: 20/08/2014, às 09:22:49

Validade: 15/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.817.465/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (45) 322-4479 - FAX: (45) 322-0180/0061-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

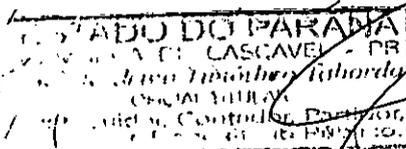
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA EPP
CNPJ: 07.817.465/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de agosto do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013

Fratti
Rua Melo Grossi, 2636 - Fone/Fax: (45) 322-5420 Cascavel-PR
Autentique a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

20 AGO. 2014

MARIA PAULA FRATTI-TABELIÁ
 Sônia Maria Colre
 Sandra Maria Mauerer
 Rômulo Sara
 Esc. Juramentada
 Esc. Juramentada
 Substituto
 Substituto
 Maria Colre Marques - Esc. Juramentada

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELLONATO
DE
NOTAS
056U57083

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

Maria Paula Fratti
Tabeliá

Fone/Fax: (45) 3224-5420

Av. João Brazil, 2055 - Centro
CEP 85801-100



0000000026664

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 24,35
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

218097

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 008 (oito), 00133 (cento e trinta e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00133 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA
 Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2036, SALA 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CASCAVEL
 Estado: PR
 CEP: 85.810-210
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41205638922
 Data do Registro: 02/02/2006
 Inscrição Estadual: 90362175-34
 C.N.P.J./C.P.F.: 07.817.465/0001-89

Fratti

Rua Melo Grossi, 2639 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

20 AGO, 2014

MARIA PAULA FRATTI-TABELIÃ Ruth Vitor Gili Substituta
 Salmá Maria Coltre Esc. Juvenizada Eliezbete Vassori Substituta
 Sandra Maria Marcolino, Esc. Juvenizada Eliezbete Vassori Substituta
 Francisco L. Ulbricht-Fisc. Juvenizada Lei: 13.228 de 18/07/2001



CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2013

Adelaide Janete Boer Zan

ADELAIDE JANETE BOER ZAN
 SOCIA ADMINISTRADORA
 RG: 6.318.169-2/SSP-PR
 CPF: 004.269.489-20

PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
 CONTADOR
 RG: 1.719.767/SSP - PR
 CRC: 017948/O-4 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 Termo de Autenticação 14/042894-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL
24 ABR 2014

DENIS DALL'ASTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Processo Licitatório
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR

SEMIOTECNIA BRASIL COMERCIO SEMEN LTDA

017.465/0001-89

Sistema Contábil

Nome: Empresa

Balanco Patrimonial

Grau: 5

Folha: 117

Data: 31/12/2013

Hora: 10:21

Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
ATIVO CIRCULANTE	2.339.564,86	2.157.486,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.982.454,10	1.801.122,44
CAIXA GERAL	814.479,22	658.927,53
CAIXA	480.988,53	413.459,79
BANCOS C/MOVIMENTO	490,69	1.467,74
BANCO DO BRASIL S/A AG.3508-4 C.68655-7	490,69	1.467,74
MERC.ABERTO APLIC.FINANC.	333.000,00	244.000,00
BANCO DO BRASIL - B.B. CDB DI	333.000,00	244.000,00
CREDITOS	515.379,22	452.505,52
DUPLICATAS A RECEBER	476.296,41	422.953,04
DUPLICATAS A RECEBER	476.296,41	422.953,04
CONSORCIO	39.082,81	29.552,48
BB CONSÓRCIOS GRUPO 590 COTA 0	39.082,81	29.552,48
ESTOQUES	648.367,89	684.757,13
ESTOQUES DE MERCADORIAS	648.367,89	684.757,13
MERCADORIAS	648.367,89	684.757,13
DESP.APR.ATE EX.SEGUINTE	4.227,77	4.932,26
DESP.APR.ATE EX.SEGUINTE	4.227,77	4.932,26
PREMIOS DE SEG. A VENCER	4.227,77	4.932,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	357.110,76	356.363,83
IMOBILIZADO	353.460,76	352.713,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.970,67	13.970,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.970,67	13.970,67
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	25.922,90	25.175,97
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20.942,41	20.195,48
SOFTWARE	4.980,49	4.980,49
VASILHAME / TANQUE	99.696,41	99.696,41
BOTIJÕES P/SEMEN	25.196,41	25.196,41
TANQUE CRIOGENICO	16.500,00	16.500,00
BANCO DE SEMEN	58.000,00	58.000,00
VEÍCULOS	192.475,78	192.475,78
VEÍCULOS	192.475,78	192.475,78
CENTRAL TELEFÔNICA/ALARMES	10.285,00	10.285,00
CENTRAL TELEFÔNICA	7.835,00	7.835,00
CENTRAL ALARME	2.450,00	2.450,00
INSTALAÇÕES	11.110,00	11.110,00
INSTALAÇÕES	11.110,00	11.110,00
INTANGÍVEL	3.650,00	3.650,00
MARCAS E PATENTES	3.650,00	3.650,00
MARCAS E PATENTES	3.650,00	3.650,00
TOTAL DO ATIVO	2.339.564,86	2.157.486,27

Fratti

Rua Mato Grosso, 2529 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavol-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

20 AGO. 2014

MARIA PAULA FRATTI-HABELIA Ruth Harde Silva Substituta
 Selma Maria Coltre - Esc. Juramentada Elizabeth Veyron Substituta
 Sandra Maria Magalhães - Esc. Juramentada Ina Cordeiro Marquetti - Esc. Juramentada
 Francine C. [illegible]

Cópia de autenticidade
foi aposte na última folha
deste documento
Instr Funarpen nº 03/02

Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR

SEMIOTEC COMERCIO SEMEN LTDA
 Nº 217.465/0001-89
 em Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 118
 Data: 31/12/2013
 Hora: 10:21

Nome: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
ATIVO	-2.339.564,86	-2.157.486,27
ATIVO CIRCULANTE	-649.868,08	-335.340,80
FORNECEDORES	-144.945,59	-191.283,69
FORNECEDORES	-144.945,59	-191.283,69
AGROZOOTEC IND.COM. PROD.AGROP	-773,40	0,00
ASSOC.PAR.CRIAD.B.R.HOLANDESA	0,00	-1.000,00
ASSOC.BRAS.CRIA. BOV.HOLANDESA	-548,34	0,00
GENERATIONS - IMPORTAÇÕES	-129.783,85	-182.243,69
PECPLAN ABS IMP.E EXP.LTDA	-8.250,00	0,00
VOLTA INDL AGROPECUARIA LTDA	-5.590,00	-8.040,00
BANCOS C/FINANCIAMENTOS	-312.262,36	-14.499,96
CAPITAL DE GIRO	-150.298,09	0,00
BB GIRO FLEX OP.350.809.981	-150.298,09	0,00
FINANCIAMENTO DE IMOBILIZ	-14.499,96	-14.499,96
CARTÃO BNDES VISA	-14.499,96	-14.499,96
CHEQUES A LIQUIDAR	-1.902,27	0,00
CHEQUES A LIQUIDAR - BCO DO BRASIL	-1.902,27	0,00
FINANCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO	-145.562,04	0,00
BANCO DO BRASIL - FINIMP	-145.562,04	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-6.801,48	-4.775,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-6.801,48	-4.775,08
ICMS A RECOLHER	-241,71	-182,88
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-6.114,60	-3.895,88
IR. NA FONTE A RECOLHER	-445,17	-562,81
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	0,00	-24,04
CONTRIB.RETIDAS NA FONTE A REC	0,00	-109,47
CONTRIBUICOES SOCIAIS	-9.172,20	-6.489,71
CONTRIBUICOES SOCIAIS	-9.172,20	-6.489,71
INSS A RECOLHER	-2.847,78	-2.292,72
F.G.T.S. A RECOLHER	-755,25	-591,58
PIS S/FATURAM.A RECOLHER	-11,76	-17,65
COFINS A RECOLHER	-54,27	-81,48
CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER	-5.503,14	-3.506,28
OBRIGACOES SOCIAIS	-4.098,73	-4.045,86
OBRIGACOES SOCIAIS	-4.098,73	-4.045,86
SALARIOS A PAGAR	-4.098,73	-4.045,86
CONTAS A PAGAR	-19.809,88	-17.024,27
CONTAS A PAGAR	-19.809,88	-17.024,27
ALUGUEL A PAGAR	-1.600,00	-1.550,00
ANTONIO CARLOS PEREIRA	-1.360,00	0,00
B TRANSPORTES LTDA	-196,16	-963,25
BRADESCO AUTO/RE SEGUROS	-2.336,63	-1.639,47
CARTÃO VISA	-3.058,78	-1.478,03
DOUBLE INFORMÁTICA REPR.COML.LTDA	0,00	-1.331,68
GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA	0,00	-670,00
HONORARIOS A PAGAR	-700,00	-640,00
HDI SEGUROS S.A.	0,00	-1.000,39
IBISOFT TECN.DA INFORMACÃO LTD	-7.860,00	-160,76
KGEPEL PAPÉIS LTDA	0,00	-94,00
LIMP-BRAS DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	-35,50
METROPOLITANA VIGILÂNCIA COML INDL	-137,14	-126,64
METRONIC COM. IMP.EQUIP.ELETR.LTDA	-100,00	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	-1.206,84	-1.107,16
PAULINERIS TRANSP.E ENC.LTDA	-115,87	-112,98
RODONAVES - TRANSPORTES E ENC.	-244,06	0,00
R CASTRO COM. DE MAT. ELET. LTDA	0,00	-138,58
TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	0,00	-50,00
TUJICIAL - GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,00	-4.788,42
VIACÃO OURO E PRATA SA	0,00	-52,15
WEALTH SYSTEMS INFORMÁTICA LTD	-574,40	-765,26
WEBGOPHER COMUNICAÇÃO WEB LTDA	-320,00	-320,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	-152.777,84	-97.222,23
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	-152.777,84	-97.222,23
EMPRÉSTIMO DIRCEU OSMARINI	-152.777,84	-97.222,23
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-13.291,79	-180.569,52
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-13.291,79	-180.569,52
FINANCIAMENTO DE IMOBILIZADO	-13.291,79	-27.791,75
CARTÃO BNDES VISA	-13.291,79	-27.791,75

Fratti
 F. e M. G. U.S. 2839 - Fone/Fax: (45) 3224-6200 Cascavel-PR
 Autentiquei a presente cópia, conforme original e mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

20 AGO. 2014

- MARIA PAULA FRATTI-TABELIA
- Selma Maria Col. - Escr. Juizamento
- Sando Maria Maciel - Escr. Juizamento
- Francisco C. U. - Escr. Juizamento

o selo de autenticidade foi posto no último tomo deste documento Instr. Funarpen nº 03/02

Processo Licitatório
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR

BRATONS BRASIL COMERCIO SEMEN LTDA
 07.817.465/0001-89
 para Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 119
 Data: 31/12/2013
 Hora: 10:21
 Encerrado em: 31/12/2013

Objeto: Empresa

Grau: 5

	12/2013	12/2012
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	0,00	-152.777,77
EMPRÉSTIMO DIRCEU OSMARINI	0,00	-152.777,77
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.676.404,99	-1.641.575,95
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.676.404,99	-1.641.575,95
CAPITAL SOCIAL	-40.000,00	-40.000,00
CAPITAL	-40.000,00	-40.000,00
RESERVAS DE LUCROS	-1.636.404,99	-1.601.575,95
RESERVAS DE LUCROS	-1.636.404,99	-1.601.575,95
TOTAL DO PASSIVO	-2.339.564,86	-2.157.486,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.339.564,86 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), e em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.157.486,27 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Adelaide Janeve Boer Zan
 ADELAIDE JANEVE BOER ZAN
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF 004.269.489-20

Paulo de Tarso Vieira Lopes
 PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
 CONTADOR
 CRC 017948/O-4



Rua Mato Grosso, 2639 - Fone/Fax: (45) 322-6420 Cascavel-PR
 Autentique a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

20 AGO, 2014

- MARIA PAULA FRATTI-TABELIÁ Ruth Heidi Silve - Substitua
- Solina Mano Esc. Juramentada Elizabeth Versoni - Substitua
- Sandra Maria Esc. Juramentada Izilda Colares Marques - Esc. Juramentada
- Francisco Ultralegal Esc. Juramentada

O selo de autenticidade
 foi eposto na última folha
 deste documento
 Instr Funarpen nº 03/02

Processo Licitatório
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR

GENERATIONS BRASIL COMERCIO SEMEN LTDA
 CNPJ: 07.817.465/0001-89 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
 Cordilheira Sistema Contábil

Folha: 120
 Data: 31/12/2013
 Hora: 10:32

Consolidação: Empresa Grau: 5

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.914.701,15	1.795.722,68
RECEITA BRUTA	1.914.701,15	1.795.722,68
RECEITA BRUTA	1.914.701,15	1.795.722,68
VENDAS A PRAZO	1.941.491,15	1.833.915,18
DEVOLUCOES DE VENDAS	-26.790,00	-38.192,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.079,38	8.102,15
IMPOSTOS S/VENDAS	5.079,38	8.102,15
IMPOSTOS S/VENDAS	5.079,38	8.102,15
ICMS	2.667,20	4.242,36
PIS S/FATURAMENTO	429,56	687,34
COFINS	1.982,62	3.172,45
RECEITA LÍQUIDA	1.909.621,77	1.787.620,53
CUSTOS	697.207,96	664.086,76
CUSTOS DAS MERCADORIAS	697.207,96	664.086,76
CUSTOS MERCADORIAS VEND.	697.207,96	664.086,76
ESTOQUE INICIAL	684.757,13	608.106,31
COMPRAS A VISTA	64.934,90	111.307,22
COMPRAS A PRAZO	569.611,88	614.074,00
(-) ICMS S/COMPRAS	-251,38	-820,91
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	-2.500,00	-4.075,50
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	160,20
(-) ICMS S/BONIFICAÇÕES	0,00	-12,02
(-) DETERIORAÇÃO/PERDA DE ESTOQUE	-6.934,38	-1.931,26
(-) BONIFICAÇÃO CONCEDIDA	-8.308,44	-8.645,21
ICMS S/ BONIF. CONCEDIDA	34,15	56,31
CUSTOS COM IMPORTAÇÃO	44.231,99	30.624,75
ESTOQUE FINAL	-648.367,89	-684.757,13
LUCRO BRUTO	1.212.413,81	1.123.533,77
DESPESAS OPERACIONAIS	893.929,57	782.347,63
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	867.773,10	754.658,93
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	756.298,09	667.501,62
HONORARIOS CONTABEIS	9.100,00	8.320,00
PRO-LABORE	16.272,00	14.928,00
DESPESAS C/INSS SOCIOS	3.254,40	2.985,60
LEGALIZ.DOCUMENTOS/LIVROS	3.216,27	3.247,43
IMPRESSOS MAT.ESCRITORIO	5.149,17	11.057,94
SEGUROS	8.323,73	6.268,37
DESPESAS DE VIAGENS	57.396,76	6.286,93
DESPESA DE VIAGEM	0,00	143,43
DESPESAS C/VEICULOS	11.355,22	35.875,84
ALUGUEIS	19.100,00	18.800,00
AGUA E LUZ	4.548,42	5.133,31
MANUTENÇÃO SISTEMA INFORMÁTICA	32.550,82	9.475,16
DESPESAS C/TELEFONE	13.865,21	13.102,38
DESPESAS POSTAIS	470,30	599,40
JORNAIS E REVISTAS	80,00	0,00
BONIFICACOES E BRINDES	8.464,08	8.645,21
PROPAGANDAS E ANUNCIOS	0,00	12.246,34
FRETES E CARRETOS	24.582,38	21.830,15
MATERIAL DE CONSUMO	55.583,86	55.184,21
INTERNET	3.550,00	3.722,01
FOTOCOPIAS	293,00	0,00
HONORARIOS ADVOCATICOS	2.000,00	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	16.527,96	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	115.866,10	33.693,61
COMISSOES S/VENDAS	274.704,23	345.971,10
DONATIVOS E CONTRIBUICOES	3.194,37	3.224,40
PEDÁGIO	3.651,18	2.887,72
CURSOS E TREINAMENTOS	91,60	50,00
FEIRAS E EVENTOS	35.128,91	34.365,21
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO	350,40	1.511,26
DESPESAS COM LICITAÇÕES	164,12	1.124,94
LOCAÇÃO DE MAQ.EQUIP.	0,00	405,90
MANUTENÇÃO E REPAROS	4.200,00	3.455,00
DESPESAS C/ARMAZENAGEM	0,00	125,79
DESPESAS COM CONSULTORIA	20.700,00	2.119,98
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	264,60	0,00

Fratti
 20 AGO. 2014

Rua Mato Grosso, 2839 - Fone/Fax: (48) 3224-420 Cascavel-PR
 Autentique a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu AVERSO do que dou fé

4.200,00 3.455,00
 0,00 125,79
 20.700,00 2.119,98
 264,60 0,00

MARIA PAULA FRATTI-TABELI
 Selma Maria Costa
 Sandra Mara Macielato - ESCR. AUTENTICADA
 Ruth Maria Silva - Substituta
 Elizabete - Substituta
 Zilza Costa - Substituta

Processo Licitatório

O selo de autenticação
 foi aposto na última
 deste documento
 Instr Funarpen nº 03/02
 Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

	2013	2012
BENS DE PEQUENO VALOR	899,00	715,00
DESPESAS C/O PESSOAL	111.475,01	87.157,31
SALARIOS E ORDENADOS	65.039,79	47.370,87
13º SALÁRIO	8.834,93	5.815,06
FÉRIAS	5.936,85	3.452,43
F.G.T.S.	6.063,39	4.244,64
DESPESAS C/INSS	20.691,56	14.485,10
UNIFORMES	4.708,49	11.594,96
DESPESAS MÉDICAS	200,00	194,25
OUTRAS DESP. OPERACIONAIS	9.484,15	4.921,73
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.549,77	2.990,47
CONTRIBUICAO SINDICAL	320,00	309,26
IMPOSTOS MUNICIPAIS	952,17	884,35
MULTAS E CORRECAO MONET.	14,50	500,00
TAXA DE SAUDE PUBLICA	639,99	594,30
TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	150,61	142,56
CONS.REG.MEDIC.VETERINARIA-CRMV	472,50	560,00
DETERIORAÇÃO/PERDA DE ESTOQUE	6.934,38	1.931,26
DETERIORAÇÃO/PERDA DE ESTOQUE	6.934,38	1.931,26
DESPESAS FINANCEIRAS	53.506,88	28.082,03
DESPESAS FINANCEIRAS	53.506,88	28.082,03
DESPESAS BANCARIAS	19.748,24	14.317,60
JUROS PASSIVOS	25,27	48,72
DESCONTOS CONCEDIDOS	3,50	575,20
VARIACAO MONET.PASSIVA	31.247,56	13.140,51
IOF	2.482,31	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	36.834,56	5.315,06
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	-37.681,30
OUTRAS DESP.NAO OPERACIONAIS	0,00	-37.681,30
PREJUIZO BAIXA IMOBILIZAD	0,00	-37.681,30
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	36.834,56	42.996,36
RECEITAS FINANCEIRAS	28.547,41	39.270,01
DESCONTOS OBTIDOS	168,38	1.174,81
RECEITAS DE APLICACOES	8.186,69	29.548,63
JUROS COBRADOS	8.533,28	4.339,17
VARIACAO MONET.ATIVA	11.659,06	4.207,40
RECUPERACOES	4.112,15	3.244,15
DESPESAS RECUPERADAS	4.112,15	3.244,15
OUTRAS RECEITAS NAO OPER.	4.175,00	482,20
BONIFIC/BRINDES RECEB	0,00	160,20
RESSARCIMENTO DE FRETE	0,00	322,00
INDENIZAÇÕES DE SEGURO	4.175,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	318.484,24	341.186,14
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	318.484,24	341.186,14
PROV.P/CONTRIB.SOCIAL	20.678,78	19.393,81
PROV.P/CONTRIB.SOCIAL	20.678,78	19.393,81
PROV.P/CONTRIB.SOCIAL	20.678,78	19.393,81
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	297.805,46	321.792,33
PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	22.976,42	21.548,68
PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	22.976,42	21.548,68
PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	22.976,42	21.548,68
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	274.829,04	300.243,65

Adelaide Janete Boer Zan

ADELAIDE JANETE BOER ZAN
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF 004.269.489-20

Paulo de Tarso Vieira Lopes
 PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
 CONTADOR
 CRC 017948/O-4

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FINANCIEN
2º Ofício de Reg. e Tabelionato de Notas
 Maria Paula F. Tabelião
 Fone/Fax: (45) 32.27.7430
 Avenida Brasil, 8005 - Centro DE
 CEP 85801-002 - Cascavel/PR

FBU57081

Prattti
 São Carlos/PR

PAULA PRATTI MARILIA
 Maria Colla - Elm. Juremática | Elizabeth Versari - Substituta
 Sandra Regina M. M. - Esc. Juremática | Maria C. - Esc. Juremática

20 AGO, 2014

Processo Licitatório
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 008 (oito), 00133 (cento e trinta e três) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00133 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: GENERATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN LTDA
 Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2036, SALA 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CASCAVEL
 Estado: PR
 CEP: 85.810-210
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205638922
 Data do Registro: 02/02/2006
 Inscrição Estadual: 90362175-34
 CNPJ/C.P.F.: 07.817.465/0001-89

Pratti
 Rua Manoel G. Costa, 2839 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO o que dou fé

20 AGO, 2013

MARIA PAULA FRATTI-TABELIA Ruth Maria ... Substitua
 Selma Maria Cobas ...
 Sandra Maria ...
 Francisco C. ...

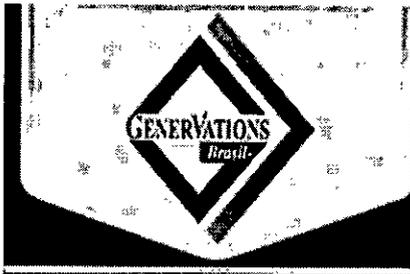
SELO
 FUNARPEN
 TABELA DE NOTAS
 2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelião de Notas
 Maria Paula Fratti
 Tabela
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2013

Adelaide Janete Boer Zan
 ADELAIDE JANETE BOER ZAN
 SOCIA ADMINISTRADORA
 RG: 6.318.169-2/SSP-PR
 CPF: 004.269.489-20

PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
 CONTADOR
 RG: 1.719.767/SSP - PR
 CRC: 017948/O-4 UF: PR

Processo Licitatório
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR



Genética Inovadora para o seu **FUTURO!**

www.generations.com.br

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 125/2014.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GIANI MARSAL ZAN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCÁVEL - PR

Cascavel – PR, 21 de agosto de 2014

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ 07.817.465/0001-89

Sócio gerente: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG: 3.957.058-0 SSP-PR

Processo Licitatório

Folha n.º _____
Pato Bragado - PR

Rua Nereu Ramos, 2036 - Bairro Centro - Cep 85810-210

Cascavel PR - Tel/Fax: 45 3224-0257

generations@generations.com.br www.generations.com.br

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 125/2014.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GIANI MARSAL ZAN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel – PR, 21 de agosto de 2014

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCABEL - PR

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ 07.817.465/0001-89

Sócio gerente: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG: 3.957.058-0 SSP-PR

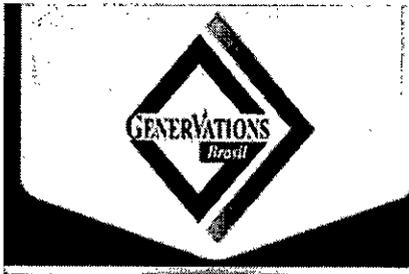
Processo Licitatório

Folha nº _____
Pato Bragado - PR

Rua Nereu Ramos, 2036 - Bairro Centro - Cep 85810-210

Cascavel PR - Tel/Fax: 45 3224-0257

generations@generations.com.br www.generations.com.br



Genética Inovadora para o seu **FUTURO!**

www.generations.com.br

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 125/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.817.465/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GIANI MARSAL ZAN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.957.058-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 726.971.729-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel – PR, 21 de agosto de 2014

07.817.465/0001-89

**GENERATIONS BRASIL
COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA.**

(45) 3224-0257

Rua Nereu Ramos, 2036 - Centro

85810-210 CASCABEL - PR

GENERATIONS BRASIL COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA

CNPJ 07.817.465/0001-89

Sócio gerente: GIANI MARSAL ZAN

CPF: 726.971.729-04

RG: 3.957.058-0 SSP-PR

Processo Licitatório
Folha nº _____
- PR

Rua Nereu Ramos, 2036 - Bairro Centro - Cep 85810-210

Cascavel PR - Tel/Fax: 45 3224-0257

generations@generations.com.br www.generations.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 125/2014
DATA DE ABERTURA.: 29/08/2014 – HORÁRIO.: 11H
ENVELOPE N.º 02 – “DOCUMENTAÇÃO”

Genética Inovadora
para o seu
FUTURO!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1682

Data: 29/08/2014

HS: 10:45 Reto



Processo Licitatório

Folha nº _____
Pato Bragado - PR

www.generations.com.br | generations@generations.com.br
Rua Nereu Ramos, 2036 | Centro | Cep.: 85.810-210
|45| 3224.0257 | Cascavel - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 142/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 125/2014, que tem como objeto a aquisição Sêmen Bovino.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil catorze, às onze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 125/2014, o qual tem como objeto a aquisição de sêmen bovino, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Três (03) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Genervations Brasil Comercio de Semen Ltda; 2) Marca Genética Comercio de Insumos Agropecuários Ltda; 3) Embriosemen Equip. Agrop. Ltda - EPP.** Das empresas citadas, apenas 01 (uma) protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se da **Genervations Brasil Comercio de Semen Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas ao Licitante, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, a qual estava representada pelo senhor *Giani Marsal Zan*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Tivemos ainda a participação nesta sessão, do senhor *Giovani Antônio Ferronató*, representante da empresa **Marca Genetica Comercio de Insumos Agropecuários Ltda.** A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do objeto desta licitação. A Licitante cotou preço para o objeto previsto, ao valor global final de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). A proposta de preços foi analisada e verificada pelo pregoeiro. Observou que a proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. Considerando haver apenas uma Licitante participando deste Certame, o Pregoeiro motivou o credenciado para apresentação de nova proposta de preços. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que a licitante manifestou interesse em melhorar o preço final da proposta. Após esta fase, a Licitante **Genervations Brasil Comercio de Semen Ltda**, apresentou nova proposta ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cuja qual foi aceita pelo pregoeiro como Valor Global Final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME ao licitante **Genervations Brasil Comercio de Semen Ltda**, ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às onze horas e trinta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha n.º _____

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2014.

OBJETO: Aquisição Sêmen Bovino

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 125/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preços apresentada pela empresa **Genervations Brasil Comercio de Semen Ltda**, ao valor global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 29 de agosto de 2014.


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 125/2014.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 125/2014.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 125/2014, tipo “*menor preço global*”, visando à de Sêmen Bovino, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal da lei Municipal 1182/2011.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3902), no dia 15/08/2014, fls. 35, Diário Oficial Eletrônico n.º 500, fls. 02 de 14/08/2014 e TCE/PR de 15/08/2014, ficando definida a data de 29 de agosto de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro, analisando a Ata depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das três empresas do ramo haviam retirado o edital, somente uma compareceu ao certame, conforme anotado na **ata 142/2014** e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificaram-se as empresas por cumprir com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que a empresa habilitada passasse a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que a empresa apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 29 de agosto de 2014.

Marília Ap. da S. Luft
/OAB/PR 56100

Procuradora Municipal

Processo Licitatório

Folha nº _____
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

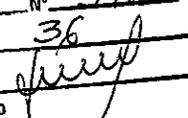
PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2014.

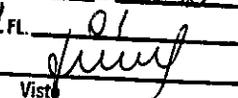
OBJETO: Aquisição Sêmen Bovino

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Genervations Brasil Comercio de Semen Ltda**, como a de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, ao valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 29 de agosto de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 3913
de 30/08/14 FL. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 29/08/14 Nº 510
FL. 01
Visto 

Processo Licitatório

Folha nº _____
Pato Bragado - PR